LEI Nº. 748/65

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica aberto no orçamento do Município, para o corrente exercício, o crédito especial de CR$400.00 (quatrocentos cruzeiros), para custear as despesas decorrentes dos trabalhos de propaganda no ensejo dos festejos de centenário de Cons. Lafaiete.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 29 de NOVEMBRO DE 1965.

DR. ORLANDO BAETA COSTA
Prefeito Municipal